



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2020

O DOUTOR **WAGNER LUIS BÖING**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de cumprimento de diligências na Escrivania de Paz de Sul Brasil;

RESOLVE:

Determinar a suspensão do expediente na Escrivania de Paz do Município de Sul Brasil, **no dia 17 de junho de 2020**, no período matutino e vespertino.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se cópia deste expediente na porta da referida serventia e encaminhe-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Modelo, 16 de junho de 2020.

WAGNER LUIS BÖING
Juiz de Direito Diretor do Foro

Aos 17 dias do mês de junho de 2020, torno pública, nesta Secretaria, a Portaria nº 043/DF/2020.

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 111 do Livro nº 10 de Registro de Portarias.

Modelo, 17 de junho de 2020.

Margit Post

Chefe de Secretaria do Foro - matrícula nº 19.757



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LUIS BOING, DIRETOR DO FORO**, em 16/06/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4735340** e o código CRC **43CD54DB**.